<u>Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão</u>

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE.

(11/09/2020)

Aos Onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, por volta das dez horas, à Praça Ver. José Augusto Pinto, nº 75, Brejão/PE, reuniu-se a Câmara Municipal de Brejão sob a Presidência do Vereador Saulo Henrique Florentino de Barros, que fez a composição da Mesa Diretora, sendo primeiro secretário o Vereador Claudio Ferreira da Silva e Segundo Secretário o Vereador Renato Valdivino da Silva. Em seguida, o Presidente, deu a sessão por aberta e mandou que fosse lido o livro de presença para certificação do QUORUM, quando se verificou as presenças seguintes: Adevanio Fausto Bezerra, Claudio Ferreira da Silva, Cicero Dionísio da Silva, Joathan Jose Bezerra de Melo, Lucivaldo Tenório Pinto, Renato Valdivino da Silva e o próprio Presidente Saulo Henrique Florentino de Barros. Notando-se a ausência justificada dos Excelentíssimos Vereadores: Francisco de Assis Moreira de Oliveira, Jânio Claudio Batista de Moraes. Prosseguindo o Presidente mandou que fosse lida a ATA ANTERIOR, que depois de feito e achada em conformidade, foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, passou o Presidente para o EXPEDIENTE quando foram lidas as correspondências endereçadas à Casa Legislativa e COLOCADOS EM PAUTA o PROJETO DE LEI nº 03/2020, de competência do Poder Legislativo Municipal de Brejão, que DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DE PREFEITO E VICE PREFEITO, VEREADORES, SECRETÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA VIGÊNCIA DE 01/01/2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024; o PROJETO DE LEI nº 04/2020, de competência do Poder Legislativo Municipal de Brejão, que DENOMINA DE RUA ANTÔNIO ADILSON RODRIGUES, e a INDICAÇÃO DE Nº 05/2020, de autoria dos Vereadores Adevânio Fausto Bezerra e Joathan José Bezerra de Melo, que pede AMPLIAÇÃO E BENFEITORIAS PARA O CEMITÉRIO DE SANTA RITA, deste Município. Em seguida passou o Presidente para INDICAÇÃO E REQUERIMENTO. Não havendo quem utilizasse. Passou o Presidente para ASSUNTOS DIVERSOS. Não havendo quem utilizasse a palavra, o Presidente a

Pça. Vereador José Augusto Pinto - centro - Brejão - PE - (87) 3789-1150

- plandis geneira da sigle

<u>Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão</u>

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

passou para a ORDEM DO DIA quando submeteu ao plenário a discussão e votação da INDICAÇÃO DE Nº 05/2020, não sendo discutida, fora APROVADA por unanimidade. Seguindo, submeteu ao plenário o PROJETO DE LEI DE Nº 04/2020, que após a leitura dos pareceres das comissões e da assessoria jurídica, não havendo discussão, fora APROVADO por unanimidade. Em continuidade, submeteu ao plenário o PROJETO DE LEI de nº 05/2020, que após leitura dos pareceres das comissões e da assessoria jurídica, não havendo discussão, fora APROVADO por unanimidade. Em seguida passou o Presidente para EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não tendo quem quisesse utilizar da palavra, o presidente agradeceu a todos pelos trabalhos realizados e pelo espírito de coleguismo, convocando a todos para a próxima reunião do dia dezoito próximo, ressaltando que deverá ser votada as contas municipais referentes ao exercício de 2014, deu a Sessão por encerrada e mandou que fosse lavrada a ATA, que depois de lida e achada de conformidade, fosse pela Comissão Executiva assinada. Eu, Claudio Ferreira da Silva, Ver. Primeiro Secretário, sob minha

> Saulo Henrique Florentino de Barros **PRESIDENTE**

> > Claudio Feneiro da Sala Claudio Ferreira Da Silva 1° SECRETÁRIO

Rénato Valdivino da Silva.

2º SECRETÁRIO